

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

841



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 08:24:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 107523008219749093555-1 a 107523008219749093555-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Declaro que o conteúdo é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b78cc6b91ba4bc8b10e81ee53773991fcd5eef363a17bab9839ed748bb08bab41df0f5f84843f08f00912ae5292162f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

812



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 08:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107523008217839608697-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b9a44570e06e72c93854d24fb8ac2e2b4dcb68adf81e54c3fbeb699695394ac0bf0f5f84843f08f00912ae5292162f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**



843

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, brasileira, natural de Blumenau-SC, solteira, nascida em 06/01/1991, comerciante, portadora do CPF nº 079.360.349-86 e RG nº 5.501.644-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Americana, nº 365, sala 01, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-620, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802535393 e no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, mediante a VENDA da totalidade de suas cotas de capital, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), neste ato, direta e irrestritamente para a sócia **MARLENE MANNRICH**, brasileira, natural de Taió SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1973, comerciante, portadora do **CPF nº 846.141.459-49** e CNH nº 02893434868 expedida pela DENATRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Mathilde de Oliveira, nº 94, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-650, dando plena, geral e irrevogável quitação; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA e tem como título do estabelecimento NOVO RUMO COMERCIAL.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Americana, nº 365, sala 01, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-620.

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

844

Cláusula 4ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

Cláusula 5ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 7ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) MARLENE MANNRICH, com 10.000 (dez mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados.

Cláusula 8ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

2



815

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia MARLENE MANNRICH, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 14ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

3



404
846

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 16ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 17ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 19ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 20ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

4



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

847

Blumenau-SC, 14 de janeiro de 2022.

Marlene Mannrich

Franciele Cristine Lamin

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

19/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227015894

848

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | COMERCIO NOVO RUMO LTDA |
| PROTOCOLO | 227015894 - 18/01/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 42206938726
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022
SOB N: 42206938726

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN - Assinado em 18/01/2022 às 09:48:47

Cpf: 84614145949 - MARLENE MANNRICH - Assinado em 14/01/2022 às 19:10:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

19/01/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN



849

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1991, solteira, comerciante, CPF nº 079.360.349-86 e RG nº 5501644-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802535393, com sede na Rua Frederico Korte, nº 278, bairro Velha Central, Blumenau-SC, CEP 89.046-660, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.964.820/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua AMERICANA, nº 365, SALA:01, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-620.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DE CALCADOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

08/10/2020



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

08/10/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | FRANCIELE CRISTINE LAMIN |
| PROTOCOLO | 202931544 - 08/10/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20202931544

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN





852

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRA | |
| SEXO FEMININO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN | (mãe) ROGERIA MARIA LAMIN | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991 | IDENTIDADE número 5501644-8 | Órgão emissor SSP | UF SC |
| GPF (número) 079.360.349-86 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE | | | NÚMERO 278 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL | CEP 89046660 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO BLUMENAU | | | UF SC |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 307 | DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | CÓDIGO DO EVENTO 307 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE | | | NÚMERO 278 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL | CEP 89046660 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO BLUMENAU | | UF SC | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALCADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/01/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO | | |
| Requerimento Eletrônico: 8100000056687 | | Página 1 de 4 | |





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204910048

856

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | FRANCIELE CRISTINE LAMIN |
| PROTOCOLO | 204910048 - 16/01/2020 |
| ATO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020
SOB N: 20204910048

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

16/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

857

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/01/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO RUMO COMERCIAL | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R AMERICANA | NÚMERO 365 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|---------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 89.032-620 | BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM | TELEFONE (47) 3212-7118 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 11:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

858

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/01/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO R AMERICANA | NÚMERO 365 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|---------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 89.032-620 | BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM | TELEFONE (47) 3212-7118 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 11:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**
CNPJ: **23.964.820/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:07 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.
Código de controle da certidão: **342A.7AB6.D7F7.4DF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140011325633
Data de emissão: 24/01/2022 08:55:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

861

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

CPF/CNPJ: 23.964.820/0001-07

CMC: 113157

Endereço: AMERICANA 365, LOJA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-620

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 99171301225

Assinatura Digital: 6E8016F1A8774207ECD5E9640F286747

Data/Hora Emissão: 06/01/2022 11:41:14

Data Validade: 05/07/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.964.820/0001-07
Razão Social: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Endereço: R AMERICANA 365 SALA 01 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020303064942410622

Informação obtida em 07/02/2022 18:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.964.820/0001-07
Certidão nº: 56107879/2021
Expedição: 07/12/2021, às 09:25:20
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELE CRISTINE LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.964.820/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

864

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial COMERCIO NOVO RUMO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42206938726 | CNPJ 23.964.820/0001-07 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2016 | Data de Início de Atividade 13/01/2016 |
| Endereço completo RUA AMERICANA, 365, SALA: 01, BLUMENAU, 89032620 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MÓVEIS E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, TECIDOS E DE PAPELARIA, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE DISCOS CD DVD E FITAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE ELETRODOMÉSTICOS, DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E ELETROELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | |
| Capital R\$ 10.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital | Espécie de Sócio | Administrador |
| MARLENE MANNRICH 846.141.459-49 | R\$ 10.000,00 SOCIO | Administrador | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 19/01/2022 | Número: 42206938726 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Eventos: TRANSFORMACAO | | | TRANSFORMADA |

Florianópolis, SC, 24 de janeiro de 2022.


BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 24/01/2022 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 777021145942022 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

NOVO RUMO COMERCIAL

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

865

EDITAL DE PREGÃO Nº01/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio
Município de NOVA SANTA BARBARA PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com sede na RUA AMERICANA, 365 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580

Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365

Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC

Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

866

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Consórcio, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARLENE MANNRICH, Portador(a) do RG sob nº 2745745 e CPF nº 846.141.459-49, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Telefone: (47) 3212-7118

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARLENE MANNRICH, portador(a) do CPF/MF sob n.º 846.141.459-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º N°01-2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BLUMENAU, 10/03/2022.

COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:239648
20000107

Assinado de forma
digital por COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:2396482000010
Dados: 2022.03.08
21:49:40 -03'00'

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1648668414

867

NOME
MARLENE MANNRICH

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR/UF
2745745 SSP SC

CPF
846.141.459-49

DATA NASCIMENTO
08/08/1973

FUNÇÃO
FREDERICO MANNRICH

BENTA GUILMON

PERMISSÃO
B

ACC
B

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
02893434868

VALIDADEZ
05/03/2023

HABILITAÇÃO
04/06/2003

OBSERVAÇÕES

Marlene Mannrich

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
16/03/2018

Identificador Único
Emissão

94590185160
SC133169316

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1648668414

DFAC AL AD AM BA CES GO MA MT MS MG PR PS RJ RN RS RR SC SE SP TO



À:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara--PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022- SRP

Processo Administrativo nº 4/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

| DADOS DA PROPONENTE: | | | |
|--|---|-------------------------------------|------------|
| Fornecedor: | J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli | | |
| Endereço: | Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro | CEP: | 99.250-000 |
| CNPJ: 20.058.175/0001-67 | Município: Serafina Corrêa / UF: RS | | |
| Inscrição Estadual: 135/0023512 | Inscrição Municipal: 30120/008 | | |
| Banco: Banco do Brasil – 001 Agência: 2679-4 - Conta: C/C: 20.463-3 - Número do Banco: 001 – Cidade: Serafina Corrêa/RS | | | |
| Signatário/Contato: Jéssica Martins da Silva / Cargo: Titular | CPF: 024.864.810-10 | RG: 71.05.22.81.88 SJS/DI RS | |
| Endereço Signatário/Contato: Rua Elirio Antônio Presotto, 968 Loteamento Piemont, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000 | | | |
| Naturalidade: Alpestre/RS | | Nacionalidade: Brasileira | |
| Telefone ☎: (54) 3444-9488 | | | |
| WhatsApp 📞: (54) 99941-1282 | | | |
| E-mail da licitante ✉: cartuchosinovar@gmail.com | | | |
| E-mail da licitante para recebimentos de empenhos ✉: cartuchosinovar@gmail.com | | | |

PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Descrição | Quant | Uni | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-----|--------------------------------|----------------|-------------|
| 23 | KIT REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON L555 REF. T6732; REF. T6733; REF. T6734; REF. T6731 | 24 | UN | X-FULL T664 BK/C/M/Y | R\$ 35,50 | R\$ 876,00 |
| 34 | REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 316 COR AMARELO REF. GT52 | 8 | UN | X-FULL GT52 AMARELO | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 |

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

☎ FONE: (54)3444-9488 📞 WHATS (54) 99941-1282

JESSICA
MARTINS DA
SILVA:0248648
1010

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486481010
Dados: 2022.03.11
11:22:08 -03'00'



| | | | | | | |
|---|--|-------|----|---------------------------|------------|--------------|
| 35 | REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 316 COR CIANO REF. GT52 | 8 | UN | X-FULL GT52 CIANO | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 |
| 36 | REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 316 COR MAGENTA REF. GT52 | 8 | UN | X-FULL GT52 MAGENTA | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 |
| 37 | REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 316 COR PRETO REF. GT51 | 8 | UN | X-FULL GT51 PRETO | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 |
| 52 | TONER NOVO COMPATIVEL 12 A | 18,00 | UN | Toner Cartridge Q2612A | R\$ 19,99 | R\$ 359,82 |
| 53 | TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A | 3,00 | UN | Toner Cartridge CB436A | R\$ 24,00 | R\$ 72,00 |
| 54 | TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A | 50,00 | UN | Toner Cartridge CE278A | R\$ 19,50 | R\$ 975,00 |
| 55 | TONER NOVO COMPATIVEL 85 A | 70,00 | UN | Toner Cartridge CE285A | R\$ 18,99 | R\$ 1.329,30 |
| 57 | TONER NOVO COMPATÍVEL para impressora HP LASERJET P1102w | 10,00 | UN | Toner Cartridge CE285A | R\$ 21,00 | R\$ 210,00 |
| 61 | Toner novo compatível para impressora LEXMARK MX 321ADN MODELO 56FB000/56F4000 Preto | 5,00 | UN | Lexmark 56FB000 | R\$ 430,97 | R\$ 2.154,85 |
| Valor total da proposta R\$ 6.456,97 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais com noventa e sete centavos) | | | | | | |

Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego

Prazo De Entrega: A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

Forma De Pagamento: O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos.

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTRO
 SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

JESSICA MARTINS
 DA
 SILVA:02486481010

Assinado de forma digital
 por JESSICA MARTINS DA
 SILVA:02486481010
 Dados: 2022.03.11
 11:22:17 -03'00'

FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282



Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações.

Serafina Corrêa, 11 de Março de 2022.

JESSICA MARTINS DA
SILVA:02486481010

Assinado de forma digital
por JESSICA MARTINS DA
SILVA:02486481010
Dados: 2022.03.11 11:22:25
-03'00'

Jéssica Martins da Silva

Titular

CPF: 024.864.810-10

RG: 7105228188



À:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara--PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022- SRP

Processo Administrativo nº 4/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

| DADOS DA PROPONENTE: | | | |
|--|---|-------------------------------------|------------|
| Fornecedor: | J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli | | |
| Endereço: | Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro | CEP: | 99.250-000 |
| CNPJ: 20.058.175/0001-67 | Município: Serafina Corrêa / UF: RS | | |
| Inscrição Estadual: 135/0023512 | Inscrição Municipal: 30120/008 | | |
| Banco: Banco do Brasil – 001 Agência: 2679-4 - Conta: C/C: 20.463-3 - Número do Banco: 001 – Cidade: Serafina Corrêa/RS | | | |
| Signatário/Contato: Jéssica Martins da Silva / Cargo: Titular | CPF: 024.864.810-10 | RG: 71.05.22.81.88 SJS/DI RS | |
| Endereço Signatário/Contato: Rua Elirio Antônio Presotto, 968 Loteamento Piemont, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000 | | | |
| Naturalidade: Alpestre/RS | | Nacionalidade: Brasileira | |
| Telefone ☎: (54) 3444-9488 | | | |
| WhatsApp 📞: (54) 99941-1282 | | | |
| E-mail da licitante ✉: cartuchosinovar@gmail.com | | | |
| E-mail da licitante para recebimentos de empenhos ✉: cartuchosinovar@gmail.com | | | |

PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Descrição | Quant | Uni | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------|-------|-----|---------------------------|----------------|-------------|
| 52 | TONER NOVO COMPATÍVEL 12 A | 18,00 | UN | Toner Cartridge Q2612A | R\$ 19,99 | R\$ 359,82 |
| 53 | TONER NOVO COMPATÍVEL 36 A | 3,00 | UN | Toner Cartridge CB436A | R\$ 24,00 | R\$ 72,00 |
| 54 | TONER NOVO COMPATÍVEL 78 A | 50,00 | UN | Toner Cartridge CE278A | R\$ 19,50 | R\$ 975,00 |

JESSICA MARTINS DA SILVA:0248 6481010
Assinado de forma digital por JESSICA MARTINS DA SILVA:02486481010
Data: 2022.03.10 10:53:11 -03'00'

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIREL
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/0023512
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/008
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTR
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-000

☎ FONE: (54)3444-9488 📞 WHATS (54) 99941-1282



| | | | | | | |
|--|--|-------|----|---------------------------|------------|-----------------|
| 55 | TONER NOVO COMPATIVEL 85 A | 70,00 | UN | Toner Cartridge CE285A | R\$ 18,99 | R\$ 1.329,30 |
| 57 | TONER NOVO COMPATIVEL para impressora HP LASERJET P1102w | 10,00 | UN | Toner Cartridge CE285A | R\$ 21,00 | R\$ 210,00 |
| 61 | Toner novo compatível para impressora LEXMARK MX 321ADN MODELO 56FB000/56F4000 Preto | 5,00 | UN | Lexmark 56FB000 | R\$ 430,97 | R\$ 2.154,85 |
| Valor total da proposta R\$ 5.100,97 (Cinco mil e cem reais com noventa e sete reais) | | | | | | |

Validade Da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

Prazo De Entrega: A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

Forma De Pagamento: O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes taxa de administração, materiais serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações.

Serafina Corrêa, 10 de Março de 2022.

JESSICA
MARTINS DA
SILVA:0248648
1010

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486481010
Dados: 2022.03.10
10:53:27 -03'00'

Jéssica Martins da Silva
Titular
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIREL
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/002351/
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/001
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTR
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-001

FONE: (54)3444-9488 WHATS (54) 99941-1282



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.058.175/0001-67, estabelecida na Avenida Miguel Soccol, 3340, sala 01, centro, Serafina Correa - RS, prestou ao **MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 87.612.750/0001-00 com sede na Rua Carlos Scheffer, 1020 – Centro de Arvorezinha - Rs, os produtos abaixo especificados.

OBJETOS ENTREGUES:

- **Materiais e equipamentos de informática, tais como: toners, cartuchos, impressoras, nobreak entre outros.**

Atestamos ainda, que tais equipamentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arvorezinha, 09 de novembro de 2020.



ROGEMIR DORIGON CIVA

Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
51.5772-0300
Rua Carlos Scheffer, nº 1020 - Centro
Arvorezinha - RS - CEP 97200-000
p@arvorezinha.rs.gov.br - www.arvorezinha.rs.gov.br



Documento Autenticado. Publicação em Arquivo 19/09/2019 10:08:41 em 09/11/2020 14:46:05. Emissão B 036/1004 e 641. E Inv. VII da Lei Estadual B 731/2008. Edição e impressão em papel sulfiteado e fundido, modelo A4.



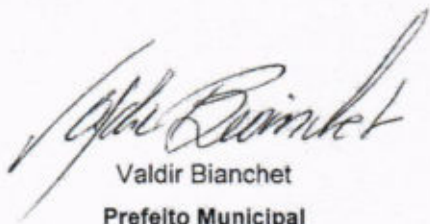
875

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 006/2020

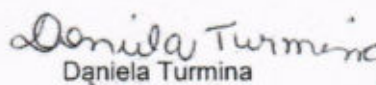
O **MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, nº 202, Centro, Serafina Corrêa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdir Bianchet, atesta, a pedido da parte interessada, que a empresa **J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 3340, Sala 01, Centro, Serafina Corrêa, RS, mantém Registro de Preços com este município desde 17 de fevereiro de 2020 com vigência até 17 de fevereiro de 2021 e detém qualificação técnica para o fornecimento de toners e cartuchos novos, originais, não remanufaturados, conforme solicitado no Edital de Licitação nº 014/2020, Pregão Presencial nº 006/2020, Registro de Preços nº 002/2020.

Declaramos ainda que a entrega dos produtos está sendo executada dentro dos prazos estabelecidos no Edital, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serafina Corrêa, RS, 06 de agosto de 2020.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Daniela Turmina
Fiscal Titular
Matrícula nº 763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Av. 25 de Julho, centro – CEP 99250-000 – Serafina Corrêa/RS
Telefone: (54) 3444-8100 – CNPJ 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br



TÓRIO

Autenticação Digital Código: 74941008206636260359-1
Data: 10/08/2020 11:03:57



8.878-0

Cartório Azevêdo BastosAv. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - Itajaí - SC - 88.000-000

IPB





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

876

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000155783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

SERAFINA CORREA

Local

20 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

877

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/594.125-7 | RSP2000155783 | 20/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 016.372.090-88 | FLAVIO DO NASCIMENTO |
| 024.864.810-10 | JESSICA MARTINS DA SILVA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 20.058.175/0001-67

Jéssica Martins da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/05/1991, residente e domiciliado na Rua Elírio Antonio Presotto, 968 - Bairro Piemont - município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7105228188 e CPF 024.864.810-10; e,

Flavio do Nascimento, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1988, residente e domiciliado na Rua Elírio Antonio Presotto, 968 - Bairro Piemont - município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7099856796 e CPF 016.372.090-88.

Os acima identificados, são únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA, com sede e domicilio na Avenida Miguel Soccol, 3340 – Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, registrada na JUCERGS sob o NIRE 43208257557 de 23/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no Artigo 1033 da Lei nº 10406/02:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial “J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Retira-se da sociedade o sócio Flavio do Nascimento, transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia Jéssica Martins da Silva, pelo que confere plena quitação; declarando ter recebido os valores correspondentes à venda de sua participação societária, dando e recebendo junto a mesma e à sociedade, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Parágrafo 1: Após as alterações feitas, o capital fica assim distribuído: O capital é de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em 113.000 (Cento e treze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela sócia:

Jéssica Martins da Silva: R\$ 113.000,00

Flavio do Nascimento: R\$ 00,00

Cláusula 5ª: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa:
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 20.058.175/0001-67

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, Jéssica Martins da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/05/1991, residente e domiciliado na Rua Elírio Antonio Presotto, 968 – Bairro Piemont - município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7105228188 e CPF 024.864.810-10, na condição de titular da empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 20.058.175/0001-67, transforma seu registro em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos



das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 1ª: A presente girará sob o nome empresarial de J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, com sede e domicilio na Avenida Miguel Soccol, 3340 – Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, registrada na JUCERGS sob o NIRE 43208257557 de 23/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade é:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL E VASSOURAS.
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: RETROPROJETORES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Cláusula 3ª: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª: O capital é de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em 113.000 (Cento e treze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula 5ª: A empresa será administrada por sua titular, Jéssica Martins da Silva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 9ª: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10ª: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro tal da Cidade de Guaporé - RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado digitalmente em 1 via de igual forma teor e consistência.

Serafina Corrêa – RS, 08 de Julho de 2020.

Jéssica Martins da Silva

Flavio do Nascimento



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

881

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/594.125-7 | RSP2000155783 | 20/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 016.372.090-88 | FLAVIO DO NASCIMENTO |
| 024.864.810-10 | JESSICA MARTINS DA SILVA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 4360055793-1 e protocolado sob o número 20/594.125-7 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600557931, em 27/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 016.372.090-88 | FLAVIO DO NASCIMENTO |
| 024.864.810-10 | JESSICA MARTINS DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 016.372.090-88 | FLAVIO DO NASCIMENTO |
| 024.864.810-10 | JESSICA MARTINS DA SILVA |

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2020, às 20:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/594.125-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

883

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. segunda-feira, 27 de julho de 2020




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/2014 |
| NOME EMPRESARIAL J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVAR CARTUCHOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV MIGUEL SOCCOL | NÚMERO 3340 | COMPLEMENTO SALA: 01; |
| CEP 99.250-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SERAFINA CORREA |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTUCHOSINNOVAR@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 3444-9488 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 07:47:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.058.175/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV MIGUEL SOCCOL | NÚMERO 3340 | COMPLEMENTO SALA: 01; |
|--------------------------------|----------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|
| CEP 99.250-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SERAFINA CORREA | UF RS |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTUCHOSINOVAR@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 3444-9488 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 07:47:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 20.058.175/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:41 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **050B.04CA.5D5B.F2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018931926

Identificação do titular da certidão:

Nome: **J MARTINS COM SUPRIMENTOS INFORMATICA EIRELI**
Endereço: **AV MIGUEL SOCCOL, 3340, SALA 01
CENTRO, SERAFINA CORREA - RS**
CNPJ: **20.058.175/0001-67**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028905462

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa

CNPJ: 88.597.984/0001-80



888

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000314933

Contribuinte

J MARTINS COM DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Logradouro

MIGUEL SOCCOL

Bairro

CENTRO

Cidade

SERAFINA CORREA

CPF/CNPJ

20.058.175/0001-67

Número Complemento

3340 SALA 01

CEP

99250000

UF

RS

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido e multas ambientais, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 07:51:26 do dia 25/02/2022

Válida até 26/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número FD26ED4994210371

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.058.175/0001-67

Razão Social: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: AV MIGUEL SOCCOL 3340 SALA 01 / CENTRO / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101323214728300

Informação obtida em 25/02/2022 07:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.058.175/0001-67
Certidão nº: 6670625/2022
Expedição: 25/02/2022, às 07:55:12
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.058.175/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4360055793-1 | 20.058.175/0001-67 | 08/04/2014 | 28/03/2014 |

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 3340 - BAIRRO CENTRO CEP 99250-000 - SERAFINA CORREA/RS

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

| | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|
| Capital Social: R\$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 113.000,00 CENTO E TREZE MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
|---|--|---|---------------------------------------|

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Função |
|----------------|--------------------------|--------------|-------------------------|
| 024.864.810-10 | JESSICA MARTINS DA SILVA | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/07/2020 Número: 43600557931

| | |
|-----------|---|
| Ato | 002 - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C220001526203 e visualize a certidão)



22/043.273-2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|--|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA - ME | 4320757967-4 | 4425499 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA | 4320825755-7 | 43600557931 | xx | TRANSFORMACAO |
| J MARTINS SUPRIMENTOS LTDA - ME | 4320757967-4 | 43600261625 | xx | TRANSFORMACAO |
| J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI - ME | 4360026162-5 | 43208257557 | xx | TRANSFORMACAO |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

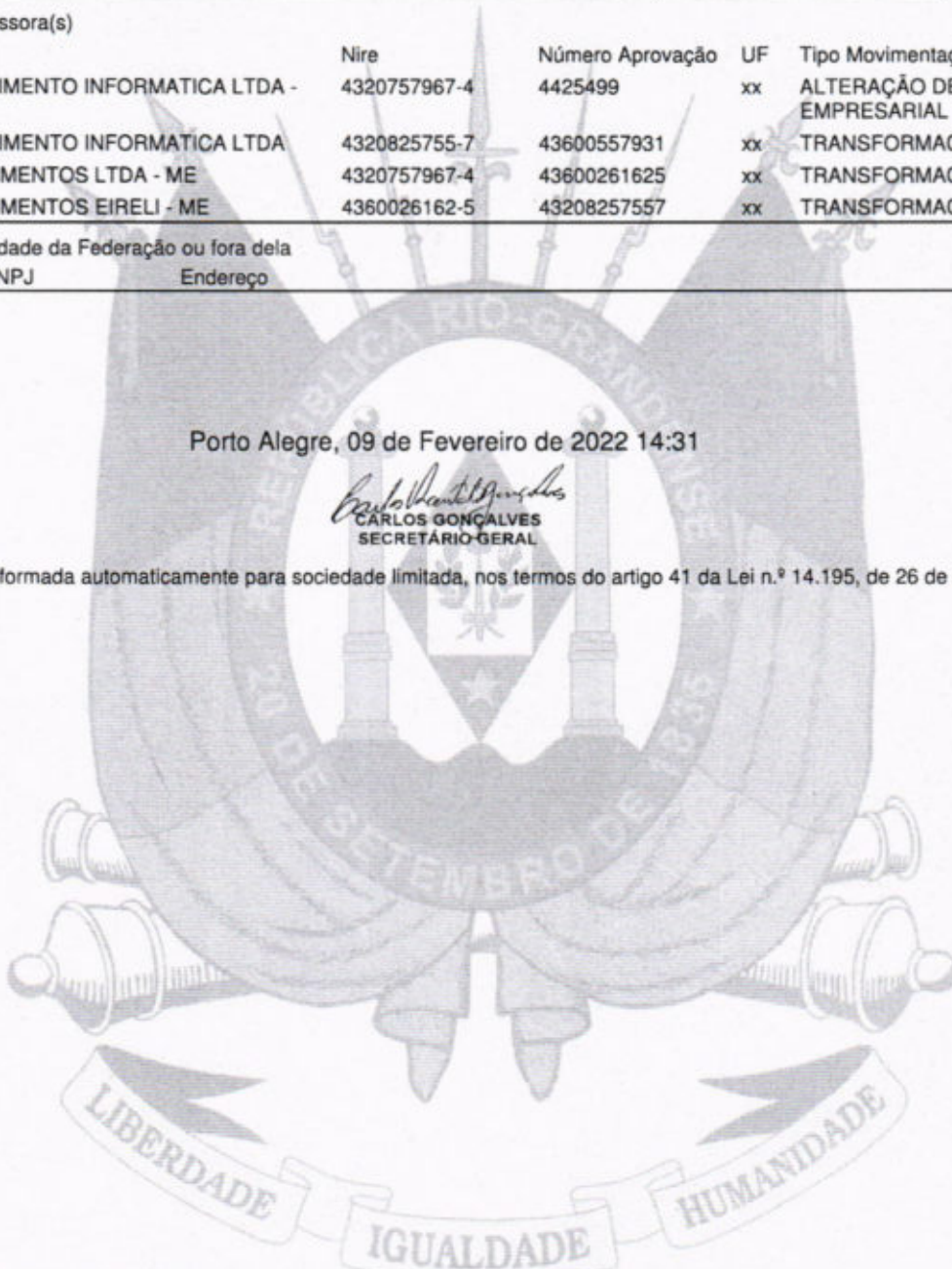
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2022 14:31


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001526203 e visualize a certidão)



22/043.273-2



À:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara--PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022- SRP

Processo Administrativo nº 4/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ 20.058.175/0001-67, estabelecida na Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro, Serafina Corrêa/RS, CE 99.250-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 1/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública** em qualquer de suas esferas.

Serafina Corrêa, 25 de Fevereiro de 2022.

JESSICA
MARTINS DA
SILVA:024864
81010

Assinado de forma digital por
JESSICA MARTINS DA
SILVA:02486481010
Data: 2022.02.25 09:40:36 -0700

Jéssica Martins da Silva
Titular
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRE
CNPJ: 20.058.175/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135/00235
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30120/0
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SOCCOL, 3340 SALA 01 CENTR
SERAFINA CORRÊA/RS CEP: 99.250-0
☎ FONE: (54)3444-9488 📞 WHATS (54) 99941-1287



À:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022- SRP

Processo Administrativo nº 4/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67, estabelecida na Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serafina Corrêa, 25 de Fevereiro de 2022.

JESSICA
MARTINS DA
SILVA:0248648
1010

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486481010
Dados: 2022.02.25
09:16:02 -03'00'

Jéssica Martins da Silva
Titular
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188



À:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara--PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022- SRP

Processo Administrativo nº 4/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

1

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67, estabelecida na Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Serafina Corrêa, 25 de Fevereiro de 2022.

JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486
481010

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486481010
Dados: 2022.02.25
09:17:10 -03'00'

Jéssica Martins da Silva
Titular

CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188



À:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara--PR

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022- SRP

Processo Administrativo nº 4/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº. 20.058.175/0001-67, estabelecida na Av. Miguel Soccol, 3340, Sala 01, Centro, Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Jéssica Martins da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 7105228188 e do CPF nº. 024.864.810-10, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Serafina Corrêa, 25 de Fevereiro de 2022.

JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486
481010

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARTINS DA
SILVA:02486481010
Dados: 2022.02.25
09:16:46 -03'00'

Jéssica Martins da Silva
Titular
CPF: 024.864.810-10
RG: 7105228188



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
024.864.810-10

Nome
JESSICA MARTINS DA SILVA

Nascimento
15/05/1991

CÓDIGO DE CONTROLE

7B40.4F3E.8DBE.E711



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:24:26 do dia 02/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

LONDRINA - PR, 10 de Março de 2022

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

EP: 86250-000

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022

Data de Abertura dia 10/03/2022 às 09:00

Proposta : 6141

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1212-2 CONTA 70494-6

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|------|--------------|------|-----|---|--------------------|----------------|
| 026 | | 13 | UN | MICROFONE PROFISSIONAL NA COR PRATA COM CABO COAXIAL BLINDADO DE CINCO METROS, CORPO EM METAL, GLOBO EM AÇO COM PINTURA EL TROSTÁTICA, FILTRO POP MONTADO INTERNAMENTE NO GLOBO, CHAVE LIGA/DESLIGA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: APROXIMADAMENTE 50 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA BAIXA 250 OHMS E ALTA 5K OHMS, SENSIBILIDADE A 1 KHZ -56DB E ALTA -46, CONEXÃO P10 (Ø 6,3MM) E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON), DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE Marca: LESON | 148,99 | 1.936,87 |

Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

| | | | | | | |
|---|--|---|----|---|----------|----------|
| Total Item: UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS | | | | | | |
| 027 | | 4 | UN | MICROFONE SEM FIO. Sistema de Microfone S/ Fio Digital Duplo. Staner Srw48d Ht48. RW-48D. Dual System Handheld. Digital 48 Canais, pll/uhf Wireless Receiver. Especificações dos receptores: Faixa de operação de rf: uhf (673 a 698MHz). Relação s/r: & amp;gt;85dB. Rejeição de canal adjacente: & amp;gt;70dB. Rejeição de imagem e espúrios: & amp;gt;70dB Sensibilidade do receptor: -105dBm. Número de canais selecionáveis: 48. Nível de saída de áudio (xlr): -17dB (110mV) - balanceado. Resposta de frequência de áudio: 100Hz e 18kHz (3dB). Alimentação: 13 a 15Vdc / 1000mA (acompanha conversor ac/dc). Especificações dos transmissores (HT-48 / BT-48): Tipo de modulação: fm. Nível de saída de rf: 10dBm (nominal). Máximo desvio de modulação: 70kHz. Alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo aa 1,5V* Marca: LESON | 1.178,99 | 4.715,96 |
| Preço Unitário: UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 6.652,83 - SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - RG: 9212399-5 SSP/PR - CPF: 050.040.459-33

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33

DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:050040
45933

Assinado de forma digital
por DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.03.10
13:39:43 -03'00'

901

Página 3/3



Papelaria & Informática

- Cartuchos e Toners
- Papelaria e Informática
- Manutenção de Impressoras

☎ 43 3020-0909 @ a4_papeletoners
📞 43 99652-2828 📧 vendas4@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

902

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO NOBILE, nº 75, Bairro Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 17.855.864/0001-98, forneceu de forma satisfatória Materiais de Limpeza, Produtos descartáveis, Artigos de Papelaria, Suprimentos de Informática e Pilhas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de Agosto de 2021.

RAZÃO SOCIAL : ANDRE LUIS SIQUEIRA ATTISANO
CNPJ : 35.490.982/0001-21
FANTASIA : AQUATRO PAPEL E TONER
CPF : 023.616.619-00
RG : 6172357-9
FONE : 43 3020-0909

A4 - PAPEL e TONER'S
ANDRÉ LUIS SIQUEIRA ATTISANO -MEI
CNPJ 35.490.982/0001-21
Cep 86085-475 - Londrina - PR.
Email: vendas4@hotmail.com
Fone (43) 3020-0909
Whats (43) 99652-2828



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO NOBILE, nº 75, Bairro Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 17.855.864/0001-98, forneceu de forma satisfatória Materiais de Limpeza, Produtos descartáveis, Artigos de Papelaria, Suprimentos de Informatica e Pilhas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 10 de Agosto de 2021.

**AILTON APARECIDO
DA**

COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por
AILTON APARECIDO DA
COSTA:53908953987

Dados: 2021.08.10 16:56:10 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AILTON APARECIDO DA COSTA - PROPRIETARIO
CPF N. 539.089.539-87

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

904

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário Individual sob o nome empresarial de: **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 4180158996-1, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e transformação registrada sob nº 41209539210, em 01/10/2020, RESOLVEM, por este particular instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 1.052, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial **que era:** Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Passa a ser:** Rua Humberto Nobile nº 75, Jardim Califórnia, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade **que era:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar. **passa a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. fabricação de papel.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.855.864/0001-98

NIRE nº 41209539210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

NIRE nº 41209539210

CNPJ nº 17.855.864/0001-98

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Humberto Nobile nº 75, California, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade teve início em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.855.864/0001-98

NIRE nº 41209539210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. fabricação de papel.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

| SÓCIO % | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|--|---------------|---------------------|
| DIOGO ATTISANO SIQUEIRA 100% | 30.000 | 30.000,00 |
| TOTAL 100% | 30.000 | 30.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

907

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre **individualmente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos,

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

908

exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
NIRE nº 41209539210
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

909

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 11 de junho de 2020.

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Assinado eletronicamente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA cons assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 05004045933 | DIOGO ATTISANO SIQUEIRA |
| 36835781904 | WAGNER ELIAS REQUE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 18:52 SOB Nº 20213539136.
PROTOCOLO: 213539136 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104135334. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

911

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.855.864/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/04/2013 |
| NOME EMPRESARIAL MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTCOM HOME OFFICE | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R HUMBERTO NOBILE | NÚMERO 75 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.040-110 | BARRIO/DISTRITO CALIFORNIA | MUNICÍPIO LONDRINA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOATTISANOSIQUEIRA@GMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3026-3001 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 10:43:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

912

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: 17.855.864/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:09 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **6D1E.29A3.2985.B124**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

914

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025972582-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.855.864/0001-98

Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

915

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2250437 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de novembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8WT20C8Pi0XW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

916

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.855.864/0001-98
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: R HUMBERTO NOBILE 75 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022402022350775100

Informação obtida em 24/02/2022 10:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Certidão nº: 30251716/2021
Expedição: 01/10/2021, às 16:51:00
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.855.864/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|----------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA | | | Protocolo: PRC2209897852 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| NIRE (Sede) 41209539210 | CNPJ 17.855.864/0001-98 | Data de Ato Constitutivo 02/04/2013 | Início de Atividade 02/04/2013 | |
| Endereço Completo Rua HUMBERTO NOBILE, Nº 75, CALIFORNIA - Londrina/PR - CEP 86040-110 | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALCADOS, DOCES, BALAS, BOMBONS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELETRICO, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. FABRICACAO DE PAPEL. | | | | |
| Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | |
| Nome DIOGO ATTISANO SIQUEIRA | CPF/CNPJ 050.040.459-33 | Participação no capital R\$ 30.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S |
| Término do mandato Indeterminado | | | | |
| Dados do Administrador | | | | |
| Nome DIOGO ATTISANO SIQUEIRA | | CPF 050.040.459-33 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | | Situação |
| Data 11/06/2021 | Número 20213539136 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 10:57:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPD2GC11.



PRC2209897852

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PARA: PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2022

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.864/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr DIOGO ATTISANO SIQUEIRA portador (a) da cédula de Identidade nº 9212399-5 e do CPF nº 050.040.459-33 - DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

LONDRINA, 10/03/2022.

DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
33
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por
DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.03.09 17:08:45 -03'00'

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
-
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PARA: PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 1/2022

A MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 17.855.864/0001-98 COM SEDE NAR HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DIOGO ATTISANO SIQUEIRA RG: 9212399-5 CPF: 050.040.459-33.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 1/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA/PR, 10/03/2022.

DIOGO ATTISANO Assinado de forma digital por
DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
SIQUEIRA:0500404
Dados: 2022.03.09 17:09:03
-03'00'
5933
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33
SÓCIO PROPRIETÁRIO

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 1/2022

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, situada na R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.864/0001-98, neste ato representada pelo Sr (a). DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 9212399-5, inscrita no CPF sob o nº 050.040.459-33, DECLARA, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

LONDRINA/PR, 10/03/2022.


Assinado de forma digital por DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.03.09 17:09:21 -03'00'
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33
SÓCIO PROPRIETÁRIO

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
-
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO INEXISTENTE DE FATO IMPEDITIVO

PARA: PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 1/2022

A MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 17.855.864/0001-98 COM SEDE NA R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DIOGO ATTISANO SIQUEIRA RG: 9212399-5 CPF: 050.040.459-33, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA/PR, 10/03/2022.

DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933

Assinado de forma digital por
DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.03.09 17:10:11 -03'00'

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33
SÓCIO PROPRIETÁRIO

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
-
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

PARA: PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 1/2022

A MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 17.855.864/0001-98 COM SEDE NA R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DIOGO ATTISANO SIQUEIRA RG: 9212399-5 CPF: 050.040.459-33, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

LONDRINA/PR, 10/03/2022.

DIOGO ATTISANO

SIQUEIRA:0500404593

3

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

RG : 9212399-5

CPF: 050.040.459-33

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por DIOGO
ATTISANO SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.03.09 17:10:41 -03'00'

AO
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA MODELO | QTD | UNID | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|------|---|---------------------|-----|---------|---------------|----------------|
| 31 | PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0 | MULTILASER PD587 | 55 | Unidade | R\$ 23,16 | R\$ 1.273,80 |

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.273,80

Locais de entrega:

Conforme empenho.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

Prazo de garantia: 03 (três) meses a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data de entrega;

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;



Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;

Nome: Sr André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
 RG nº: 4881572 SSP/PE
 CPF nº: 025.648.424-45
 Fone: (81) 3032-0070

Dados da empresa:

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;
 CNPJ/MF nº 05.807.475/0001-08;
 Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE CEP: 52.050-042;
 Dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº: 1833-3, Conta Corrente nº: 14087-2;
 Telefone: 81- 3032-0070 / 99881-0132
 E-mail para contato: licitacao@seginfope.com.br

Recife, 11 de Março 2022

SEGINFO COMERCIO E
 SERVICOS EMPRESARIAIS
 EIRELI:05807475000108

Assinado de forma digital por
 SEGINFO COMERCIO E SERVICOS
 EMPRESARIAIS
 EIRELI:05807475000108
 Dados: 2022.03.11 12:10:16 -03'00'

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME

André Gustavo Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF. 025.648.424-45

R.G 4881572 SSP/PE

Pen Drive Twist

926

Prático e útil

Com a entrada USB, tenha em mãos suas fotos, vídeos, documentos e o que mais for necessário, sempre que precisar.



10 ANOS DE GARANTIA



USB 2.0 e 3.0



portátil



fotos



vídeos



música

Disponível em duas cores!

Duas opções incríveis para você escolher



Com
proteção
na entrada

USB 2.0/3.0

| SKU | Cor | GB | Transferência | EAN | Cx. master |
|-------|-------|-------|-----------------------|---------------|------------|
| PD989 | Preto | 32GB | 3.0 (10MB/s e 50MB/s) | 7898506463503 | 20 |
| PD692 | Preto | 256GB | 3.0 (10MB/s e 50MB/s) | 7899838806914 | 20 |
| PD988 | Preto | 16GB | 3.0 (10MB/s e 50MB/s) | 7899838853604 | 20 |
| PD586 | Preto | 4GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898476326112 | 20 |
| PD587 | Preto | 8GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898476326129 | 20 |
| PD588 | Preto | 16GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898476326136 | 20 |
| PD589 | Preto | 32GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898476328710 | 20 |
| PD590 | Preto | 64GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898506456345 | 20 |
| PD591 | Preto | 128GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898506459346 | 20 |
| PD687 | Rosa | 8GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898506455652 | 20 |
| PD688 | Rosa | 16GB | 2.0 (3MB/s e 10 MB/s) | 7898506455669 | 20 |

Ultra portátil!

pequeno e leve, carregue para onde precisar



No nosso site tem muito mais!
#somosmulti

MULTILASER

SUA VIDA MULTIMELHOR

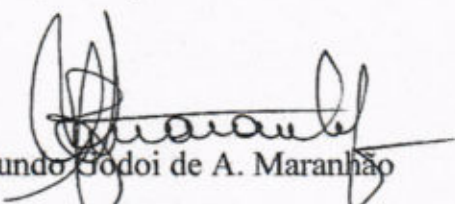
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **SEGINFO Comércio e Serviços Empresariais EIRELI**, estabelecida na Rua Samuel Campelo, 245 - Aflitos, Recife - PE, de CNPJ número **05.807.475/0001-08**, prestou serviços de fornecimento, instalação e assistência técnica à **ENSERV ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 851 - Vila Popular, Olinda - PE, 53230-630, inscrita no CNPJ sob o nº **01.016.852/0001-30**, durante o período entre período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2015, dos seguintes equipamentos de informática:

| DESCRIÇÃO | QUANTITATIVO |
|-------------|--------------|
| Desktop | 25 |
| Notebook | 8 |
| Servidor HP | 1 |

Os serviços foram prestados de forma plenamente satisfatória, com excelente qualidade, nos prazos e condições acordados, nada tendo que a desabone.

Olinda, 12 de julho de 2021.


Raimundo Godoi de A. Maranhão
Diretor

ENSERV ENGENHARIA LTDA
Av. Presidente Kennedy, 851 Vila Popular - Olinda - PE
CEP: 53.230-630 Fone 55 81 3312.3422 E-mail: enserv@enservengenharia.com.br



Wanderley & Costa Ltda.
 CNPJ: 41.019.423/0001-30
 I.E: 018457991
 Av. Dezanete de Agosto, 76
 Casa Forte - Recife / PE
 CEP: 52.061-540
 Fone: (81) 3267-4455

Reconheço por semelhança a firma indicada de ANA MARIA WANDERLEY COSTA que confere c/ o padrão rec. de Recife, 3 de junho de 2010.

Bel. Marcos Antônio de A. Bastos - 1º Substituto - Cartório Azevedo Bastos - 2ª Substituta
 Av. João de Barros - Explicação - Recife - PE - Fone: 3267-4455

Bel. Marcos Antônio de A. Bastos - 1º Substituto
 Encl.: R\$ 3,63 TSMR: R\$ 0,73 Total: R\$ 4,36
 ## Selo: 0074997.EER05201601.02182 ##
 Consulte Autenticidade em: www.tjpb.br/validadigital

upgrade 928
 INFO SHOP



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **WANDERLEY & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.019.423/0001-30, situada à AV. Dezanete de Agosto, 76 - Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540, ATESTA para os devidos fins que a empresa A.G.M.M. DE ANDRADE - SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfírio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemeterio, Recife/PE, forneceu os seguintes itens abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------|---------|------------|
| 1 | MOUSE OPTICO USB | UNIDADE | 23 |
| 2 | TECLADO USB PRETO | UNIDADE | 23 |
| 3 | MONITOR LCD DE 18,5" | UNIDADE | 23 |
| 4 | HDD DE 500GB PARA NOTEBOOK | UNIDADE | 8 |
| 5 | CAIXA DE SOM USB | UNIDADE | 23 |
| 6 | CARREGADOR UNIVERSAL P/ NTK | UNIDADE | 10 |
| 7 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX | UNIDADE | 23 |
| 8 | HDD 320GB 3,5" | UNIDADE | 23 |
| 9 | PROCESSADOR E PLACA MAE INTEL | UNIDADE | 23 |
| 10 | GABINETE ATX | UNIDADE | 23 |

Atestamos que tais produtos foram entregues em perfeitos estado e a garantia foi prestada, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 11 de agosto de 2010



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.720/2008 assinado e autenticado digitalmente. Reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63452007161431380750-1; Data: 20/07/2016 14:31:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADR51422-WWJ6
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Wanderley Costa
 Wanderley Costa
 Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 11:57:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 587868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 16:34:01 (hora local)**.

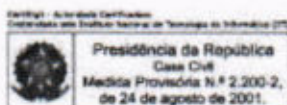
1Código de Autenticação Digital: 63452007161431380750-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131283792bcb3c9dd6a50e3869824cd3f434b5fde40544cff0001484ecae2466ce96e96d201b08bcd33dbbbfaa311cc8cf942





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

930

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Certidão gerada em 26/7/2017 08:57:08
PROTOCOLO SIARCO 17/885010-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ✓
NIRE 26.6.0015839-1
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.07.26 16:25:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/7/2017 08:57:08

AUTENTICIDADE 0C3B.506F.C25F.4806

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806>

Recife, 26 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 26/07/2017 04:25:09
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 17885010-1 PROTOCOLADO 19/7/2017 10:58:32
Nº ARQUIVAMENTO 2660158391 ARQUIVADO 26/7/2017 08:57:08
EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIREL



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANGRADE, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/03/1978, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.648.424-45. Cédula de Identidade nº 4.881.573 - SSP/PE, residente e domiciliado: R Manoel de Arruda Câmara, 49, Prado, Recife, PE, 50720-140.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Samuel Campelo, 245, Allitos, Recife, PE, 52050-042.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 46.15-0/00 Representante comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 61.10-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT;
- 61.10-8/99 Serviços de Carrier;
- 61.10-8/99 Serviços de Interconexão entre redes de telecomunicações;
- 61.10-8/99 Serviços de Telex;
- 61.30-2/00 Telecomunicações por satélite;
- 61.90-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 61.90-6/99 Instalação e Manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicação em prédios;
- 61.90-6/99 Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados;
- 61.90-6/99 Serviços de rede e circuito especializado – RCE;
- 62.01-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 77.29-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 77.39-0/99 Locação de almofadas;
- 77.39-0/99 Locação de aparelhos de uso comercial sem operador;

PV: PEP1700595775

DBE: PE47345528.0580.7475.0001-U8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2017
 SOB Nº: 26600158391
 Protocolo: 17/885010-1


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS
 EMPRESARIAIS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

77.39-0/99 Locação de aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador;
77.39-0/99 Locação de câmeras de vigilância;
77.39-0/99 Locação de câmeras digitais;
77.39-0/99 Locação de equipamentos de segurança;
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecimento ou interdito do titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

PV: PEP1700595775
DBE: PE47345528 0580.7475.0001-08

★



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

consumo, fé pública ou propriedade.


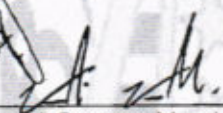
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desinstituído para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em uma única via.

Recife/PE, 06 de julho de 2017.



 André Gustavo Mendes Menezes de Andrade
 Sócio Titular
 RG. 4.881.572 SSP/PE
 CPF: 025.648.424-45

 **CARTÓRIO DA MADALENA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL**
 B.P. Karla Cavalcanti Bezerra de Andrade
 Rua Flor da Terra, 880 - Madalena - Recife - PE - CEP 50710-100 - Fone (51) 3228-5807
 Reconheço por semelhança a firma de (1384582590057)
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MENEZES DE ANDRADE
 a qual confere com o padrão registrado nesta cartoria. Dou fé:
 Recife, 19/07/2017 (10h06min) Em teste da verdade
 Karla C. Bezerra de Andrade
 / Escal.: R\$ 3,88, TMSR: R\$ 2,70, Total: R\$ 4,66
 ** Selo: 0135434.UY707201702.00177 **

Consulte a autenticidade em www.jucepe.org.br/autenticidade

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2017
 SOB Nº: 26600158391
 Protocolo: 17/885010-1
 SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS
 EMPRESARIAIS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Pv: PEP1700595775

DBE: PE47345528.0580.7475.0001-08



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.807.475/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 12/08/2003 |
| NOME EMPRESARIAL SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R SAMUEL CAMPELO | NÚMERO 245 | COMPLEMENTO | |
| CEP 52.050-042 | BAIRRO/DISTRITO AFLITOS | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR | | TELEFONE (81) 4062-8483 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2018 às 14:59:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

936

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**
CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:07 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **D973.6E55.977F.1C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000763047-61

Data de Emissão: 01/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço: RUA SAMUEL CAMPELO N. 245, AFLITOS, RECIFE - PE, CEP: 52050041

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

2. CMC

383.285-6

3. Endereço

RUA SAMUEL CAMPELO, 245
BAIRRO AFLITOS, CEP 52050-042, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

05.807.475/0001-08

5. Atividade Económica

4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4615-00-0 REPRES.COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE
DOMÉSTICO
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6110-80-2 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
6110-89-9 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-20-0 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

649.7205.6330

10. Expedida em

Recife, 24 de JANEIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

19 de JANEIRO de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.807.475/0001-08**Razão Social:** SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**Endereço:** R SAMUEL CAMPELO 245 / AFLITOS / RECIFE / PE / 52050-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022**Certificação Número:** 2022020900491180046049

Informação obtida em 14/02/2022 08:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br